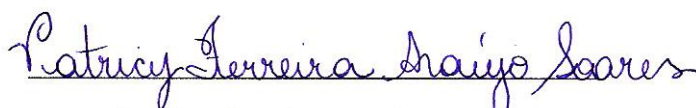


CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2020 PESSOA FÍSICA DE PROPOSTA CULTURAL DE CENTRALINA/MG

VALORES RECEBIDOS

Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc" Art. 2º - Inciso III.

PESSOA FÍSICA				
Cantor Solo				
Proposta número	Nome do proponente cultural	Pontuação	Status	Valor Recebido
01	Thiago Fernandes Marques	100	Habilitado	6.000,00
10	José Divino Batista	99	Habilitado	6.000,00
Dupla Sertaneja				
Proposta número	Nome do proponente cultural	Pontuação	Status	
04	Donizete Alves Ferreira	98	Habilitado	6.000,00
Capoeira				
Proposta número	Nome do proponente cultural	Pontuação	Status	
08	Douglas de Oliveira Araujo Júnior	98	Habilitado	6.000,00
Terno do Congado e Moçambique				
Proposta número	Nome do proponente cultural	Pontuação	Status	
02	Rogério Willians da Silva	98	Habilitado	6.000,00
12	Flavio Vicente de Lima	98	Habilitado	6.000,00
Babalorixá				
Proposta número	Nome do proponente cultural	Pontuação	Status	
03	Alan Carlos Alves	96	Habilitado	6.000,00
Bandas				
Proposta número	Nome do proponente cultural	Pontuação	Status	
11	Luiz Rodrigues Soares	99	Habilitado	6.000,00
06	Lucas Fernandes Marques	99	Habilitado	6.000,00
09	Daniel Jorge de Lima	99	Habilitado	6.000,00
05	Leandro Alves da Silva	97	Habilitado	6.000,00
07	Adriano Alves	97	Habilitado	6.000,00

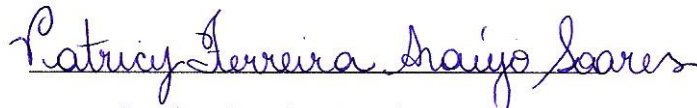


Patricy Ferreira Araujo Soares
Coordenadora Geral do Comitê do Recurso Emergencial
Lei Aldir Blanc

CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2020 – PESSOA JURIDICA DE PROPOSTA CULTURAL DE CENTRALINA/MG

Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, “Lei Aldir Blanc” Art. 2º - Inciso II.

PESSOA JURÍDICA				
BANDA				
Proposta número	Nome do proponente cultural	Pontuação	Aprovação	Valor Recebido
01	Bianca Marques Gomides	100	Habilitado	9.687,16



Patricy Ferreira Araujo Soares
Coordenadora Geral do Comitê do Recurso Emergencial
Lei Aldir Blanc